Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 247 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, que envide esforços junto ao Executivo Municipal a fim de viabilizar implantação de rede wi-fi gratuita nas Unidades Básica de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) de modo a possibilitar melhores condições para a população que aguarda por atendimento no local.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo solicitar a Secretaria de Saúde de Cascavel, que efetue a implantação de rede wi-fi gratuita nas Unidades Básica de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) de modo a possibilitar melhores condições para a população que aguarda por atendimento no local.

O principal objetivo desta indicação é proporcionar mais conforto para quem aguarda atendimento e atender aos interesses da coletividade. Para efeitos práticos, na análise que realizamos, o cidadão chega à unidade de saúde, geralmente, muito cedo, e, dependendo do caso, ali permanece por mais de horas. Nesse tempo ele precisa se comunicar com a família, com o trabalho ou com alguma outra pessoa. A internet gratuita vai ajudar muito, até porque muitas das pessoas que buscam atendimento no sistema público de saúde são carentes.

À medida que mais pessoas tenham acesso à internet na unidade de saúde, aumentará a eficiência desses sistemas, pelos benefícios diretos que a comunicação de dados traz aos usuários, além de maior conforto, como citado, pode ainda evitar stress, uma vez que é uma importante ferramenta de entretenimento.

Vale lembrar que os acompanhantes que aguardam nas salas de espera também podem utilizar o Wi-Fi gratuito, o que até certo ponto, torna a situação mais leve para eles.

Ante o exposto, espero, pois, contar com a especial atenção da Secretaria na implantação da medida aqui sugerida.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA